



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM EXPEDITO LOPES
CNPJ: 06.553.705/0001-12 -
Rua São João, Nº 55 - Centro
CEP: 64.620-000 – Dom Expedito Lopes - PI

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico o parecer da Assessoria Jurídica do Município, ao tempo em que autorizo a contratação.

Inexigibilidade de Licitação nº 007/2017


Processo Administrativo nº 034/2017 - GAB

Fundamento Legal: Art. 25, inc. II da Lei 8.666/93.


Objeto: Contratação de profissional pessoa física, para atendimento médico ESPECIALIZADA EM PSIQUIATRIA, voltada para atendimento de dependência química, psiquiatria da infância e adolescente e psiquiatria à população do Município de Dom Expedito Lopes – PI

Signatários: Valmir Barbosa de Araújo, Prefeito do Município de Dom Expedito Lopes - PI e GIOCONDA LEAL CRONEMBERGER Docuemnto de Identificação RG nº 1.478.965 - SSP-PI, CRM-PI nº 3550, CRM BA 19.132, CPF nº 838.621.023-00, com o Valor mensal R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), valor total R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais) até 31 de dezembro de 2017.

Dom Expedito Lopes - PI, 18 de julho de 2017.


Valmir Barbosa de Araújo
Prefeito Municipal

Publique-se


Valmir Barbosa de Araújo
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM EXPEDITO LOPES
CNPJ: 06.553.705/0001-12 -
Rua São João, Nº 55 - Centro
CEP: 64.620-000 – Dom Expedito Lopes - PI

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 007/2017 - IN - Licitação.

Processo Administrativo nº 034/2017 - GAB.

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE nº 007/2017

OBJETO: Contratação de profissional pessoa física, para atendimento médico ESPECIALIZADA EM PSIQUIATRIA, voltada para atendimento de dependência química, psiquiatria da infância e adolescente e psiquiatria à população do Município de Dom Expedito Lopes – PI.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM EXPEDITO LOPES-PI


CONTRATADO: GIOCONDA LEAL CRONEMBERGER Docuemnto de Identificação RG nº 1.478.965 - SSP-PI, CRM-PI nº 3550, CRM BA 19.132, CPF nº 838.621.023-00.

VIGÊNCIA: A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO PELAS PARTES ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2017.

VALOR: Valor mensal R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), valor total R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais)

FONTE DE RECURSOS: FMS - Fundo Municipal de Saúde.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 21 de julho de 2017.


Valmir Barbosa de Araújo
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FLORIANO
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 40, DE 24 DE JULHO DE 2017

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento-Programa vigente, no valor de R\$ 61.000,00 (sessenta e um mil reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANO, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e com suporte no art. 7º, I, da Lei nº 729 de 28 de novembro de 2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento-Programa vigente, no montante de R\$ 61.000,00 (sessenta e um mil reais) para reforço das dotações discriminadas no anexo I do presente Decreto.

Art. 2º - As despesas relacionadas no artigo anterior serão cobertas com recursos provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FLORIANO, em 24 de julho de 2017.

Joel Rodrigues da Silva
Prefeito do Município de Floriano

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

James Rodrigues de Sousa
Secretário Municipal de Governo

Numerado, registrado e publicado o presente Decreto, no Mural da Prefeitura Municipal de Floriano, aos vinte e quatro dias do mês de julho de dois mil e dezessete.

Ioneide Matos da Paz
Matrícula nº 200945/2007



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FLORIANO
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 40 DE 24 DE JULHO DE 2017
ANEXO I - SUPLEMENTAÇÕES

0207.01.10.305.010.2037	Manutenção Prog Vig Epidemiológica - Vigilância em Saúde	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	35.000,00
5	Recursos SUS	
TOTAL		35.000,00

0207.01.10.304.010.2044	Manutenção do CTA-HIV/AIDS/DSTs-Vigilância em Saúde	
3.3.90.30	Material de Consumo	26.000,00
5	Transf. - SUS	
TOTAL		26.000,00

TOTAL GERAL		61.000,00
--------------------	--	------------------

DECRETO Nº 40 DE 24 DE JULHO DE 2017
ANEXO II - ANULAÇÕES

0207.01.10.301.010.2147	Manutenção do Programa Atenção Básica	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	61.000,00
5	Recursos SUS	
TOTAL		61.000,00

TOTAL GERAL		61.000,00
--------------------	--	------------------